



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED-CABO/PE, atendendo aos dispositivos da Lei nº 2.270/2005, de 19 de setembro de 2005, bem como o Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Convocar as eleições do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o exercício do Biênio 2024/2026 para o dia **08 de AGOSTO de 2024 a partir das 09h:00 (nove horas) às 11:00 (onze horas)**, na Casa dos Conselhos: Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante nº 53 - São Judas Tadeu - CEP. Nº 54.510-400 Cabo de Santo Agostinho/PE;

Art. 2º Fica designado o período de inscrições para os dias de **01 à 15 de julho de 2024 visando garantir chamamento público para nova composição da Sociedade Civil para o Biênio 2024/2026 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED/CABO;**

Art. 3º As eleições para o biênio 2024/2026 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como objetivo eleger os representantes da sociedade civil, nos termos da Lei Municipal Nº 2.270/2005, a fim de compor a representação não governamental do COMDED-CABO/PE.

Parágrafo único: Podem candidatar-se para eleição objeto do caput:

- a) 01 (um) representante da área de deficiência auditiva;
- b) 01 (um) representante da área de deficiência física;
- c) 01 (um) representante da área de deficiência visual;
- d) 01 (um) representante da área de deficiência intelectual;
- e) 01 (um) representante de prestadoras de serviços às pessoas com deficiências;
- f) 01 (um) representante de entidades patronais;
- g) 02 (dois) representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores;
- h) 02 (dois) representantes de entidades dos movimentos sociais;

Art. 3º O regulamento que disciplinará o processo eleitoral, será publicado no site da PMCSA , www.cabo.pe.gov.br, bem como na AMUPE, www.diariomunicipal.com.br disponível cópias dos mesmo no COMDED-CABO situado à Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante nº 53 - São Judas Tadeu - Casa dos Conselhos, Cabo/PE, Fone: 3521-6393, e-mail: comdedcabo@gmail.com.

Art. 4º O presente Edital passa a produzir efeitos, após a sua aprovação pelo pleno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDED-CABO/PE.

Cabo, 27 de maio de 2024.

Atenciosamente,


Albení Mário dos Santos Presidente do COMDED-CABO/PE